

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2015**

O 4º RCC torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2015, tendo como objeto aquisição futura de equipamentos e materiais de processamento de dados. Foram registradas às empresas CNPJ 00.488.292/0001-53 - COMERCIAL CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, valor total de R\$ 4.176,50; CNPJ 00.577.581/0001-29 - INFOSYSTEM TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA -EPP, valor total de R\$ 8.199,60; CNPJ 03.452.072/0001-68 - DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, valor total de R\$ 584,10 ;CNPJ 04.730.292/0001-79 - JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVICOS LTDA - ME, valor total de R\$ 29.189,60; CNPJ 05.807.475/0001-08 - A. G. M. M. DEANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME, valor total de R\$ 23.140,00; CNPJ 06.177.718/0001-34 - V & M INFORMATICA LTDA - ME, valor total de R\$ 2.306,75; CNPJ 08.140.514/0001-54 - TOP LAN COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME,valor total de R\$ 53.343,43; CNPJ 10.278.886/0001-93 - DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, valor total de R\$ 4.950,00; CNPJ 10.454.019/0001-61 - WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPO, valor total de R\$ 82.150,00; CNPJ 10.986.234/0001-03 - TOTAL DISTRIBUIDORA EATACADISTA LTDA. - EPP, valor total de R\$ 1.040,00; CNPJ 11.972.582/0001-94 - CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME, valor total de R\$ 2.367,30; CNPJ 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, valor total de R\$ 1.728,00; CNPJ 12.380.716/0001-40 - IDATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,valor total de R\$ 6.668,85; CNPJ 12.675.365/0001-03 - M. FARIAS MARTINS - EPP, valor total de R\$ 101.903,75; CNPJ 13.531.571/0001-02 - ITEC INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME, valor total de R\$ 23.765,15; CNPJ 14.784.795/0001-80 - GIGA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, valor total de R\$ 4.228,95; CNPJ 15.724.019/0001-58- QUALITY ATACADO LTDA - ME, valor total de R\$1.536,30; CNPJ 16.866.828/0001-67 - H L P COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP, valor total de R\$30.532,00; CNPJ 21.636.077/0001-22 - PELSTER TECNOLOGIA LTDA - ME, valor total de R\$ 1.649,25;CNPJ 23.586.149/0001-08 - INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME, valor total de R\$ 213.012,58; valor global da Ata R\$ 596.472,11.

VAGNER KNOPP DE CARVALHO
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/07/2016) 160404-00001-2016NE800066

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 160046**

Número do Contrato: 19/2014. Nº Processo: 64253000375201494. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia fixa por mais12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II do Art.57 da Lei nº8.666/93. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017. Valor Total: R\$59.762,26. Fonte: 100000000 - 2016NE800011. Data de Assinatura: 30/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 160046-00001-2016NE800014

COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 160013**

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 64255002288201390. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: COLEGIO MILITAR DE MANAUS -CNPJ Contratado: 06028040000128. Contratado : NOVAES SOLUCOES EM INFORMATICA -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do período de vigência do termo de contrato de serviço de locação de má-quinhas copiadoras. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2016 a 01/07/2017. Valor Total: R\$139.067,28. Fonte: 100000000 - 2016NE800017. Data de Assinatura: 28/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 167013-00001-2016NE800029

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 160129**

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 64511005704201314. PREGÃO SISPP Nº 31/2013. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS -CNPJ Contratado: 05691235000190. Contratado: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual para prestação de serviço de locação de uma impressora multifuncional, incluindo assistência técnica, instalação e fornecimento de insumos. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/07/2016 a 09/07/2017. Valor Total: R\$29.750,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800984. Data de Assinatura: 09/06/2016.

(SICON - 01/07/2016) 167129-00001-2016NE800132

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2016 UASG 160129**

Nº Processo: 53930003530201638 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, medicamentos, aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 04/07/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro,628 Centro - TRES CORACOES - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160129-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/07/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

JOSE DE ARIMATEIA MOTA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/07/2016) 167129-00001-2016NE800132

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2016**

Processo Administrativo Nr 00439.000139/2016-89. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de recuperação e manutenção de Espadim Duque de Caxias com banha, em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Foi adjudicado à empresa: FORMALTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA; CNPJ: 02.514.575/0001-58; o item nr 01 com valor total de 295.000,00.

Cel FABIO GONCALVES PINHEIRO HOMEM
Ordenador de Despesas

(SIDE - 01/07/2016) 167249-00001-2016NE800149

ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO**EDITAL****CONCURSO DE ADMISSÃO E MATRÍCULA, EM 2017, NOS
CURSOS DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO SERVIÇO DE
SAÚDE DO EXÉRCITO (CFO/S SAU)**

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, através do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 9786, de 08 Fev 99 - Lei de Ensino do Exército, pelo Dec. Nr 3.182, de 23 Set 99 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército) e por intermédio da Escola de Saúde do Exército (EsSEX), faz saber que estarão abertas, durante o período de 4 de julho a 5 de agosto de 2016, as inscrições para o concurso público de admissão e à Matrícula, em 2017, nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde do Exército (CFO/S SAU), observadas as seguintes instruções:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente concurso será regido pela Portaria nº 120 -DECEX de 20 de junho de 2016, que aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (IRCAM/CFO/S Sau) - EB60-IR-17.001 e pela Portaria nº 121 -DECEX, de 20 de junho de 2016, que aprova a taxa de inscrição, o calendário anual e a relação das guarnições de exame e organizações militares sedes de exame referentes ao concurso de admissão para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde de 2017.

Art. 2º O Concurso destina-se a preencher as vagas fixadas pelas Portarias nº 335 - EME, de 17 de dezembro de 2015 e 072-DGP, de 20 de maio de 2016, que fixam as vagas dos cursos e estágios gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2017, conforme consta do Anexo "A" ao presente edital.

Art. 3º O Concurso de admissão obedecerá ao seguinte calendário de eventos (extraído da Portaria nº 121-DECEX, de 20 de junho de 2016).

Nº	EVENTO	DATA / HORA
I	Inscrição	De 4 Jul a 5 Ago 16
II	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s que solicitarem isenção de taxa por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 4 a 15 Jul 16
III	Divulgação da relação dos requerimentos de isenção deferidos.	Até 22 Jul 16
IV	Solicitação de revisão do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, por meio de requerimento a DESMIL, endereçado à EsSEX, utilizando o SEDEX.	De 25 a 29 Jul 16
V	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s cuja solicitação de isenção de taxa foi indeferida, por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 22 Jul a 5 Ago 16
VI	Envio dos documentos necessários à inscrição para o(a)s candidato(a)s que não solicitarem isenção de taxa por meio dos Correios, utilizando preferencialmente o SEDEX.	De 4 Jul a 8 Ago 16

VII	Disponibilização na Internet dos CCI, para o(a)s candidato(a)s cuja inscrição foi deferida ou Boletins Informativos para o(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram indeferidas.	Até 23 Set 16
VIII	Data da realização da prova do Exame Intelectual (EI).	16 Out 16
IX	Horário de fechamento dos portões nos locais de prova.	08:00 horas (hora de Brasília)
X	Horário de início da prova.	09:00 horas (hora de Brasília) - duração de 4 horas
XI	Divulgação dos gabaritos pela Internet.	18 Out 16
XII	Término do prazo para a postagem, nas agências dos Correios, dos pedidos de revisão.	21 Out 16
XIII	Divulgação, na Internet, do resultado do concurso (candidatos) aprovados no EI, e providências para a sua publicação no DOU.	Até 18 Nov 16
XIV	Realização da Inspeção de Saúde (IS) e Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR).	De 9 a 20 Jan 17
XV	Realização do Exame de Aptidão Física (EAF), para os aptos na IS ou ISGR.	De 9 a 20 Jan 17
XVI	Apresentação do(a)s candidato(a)s convocados na EsSEX para a última etapa do CA.	6 Mar 17
XVII	Revisão médica e análise dos originais dos documentos exigidos para a matrícula nos CFO/S Sau do(a)s candidato(a)s convocados.	De 6 a 10 Mar 17
XVIII	Entrada de requerimento solicitando adiamento de matrícula - Encerramento do CA.	Até 10 Mar 17
XIX	Matrícula e início do ano letivo	13 Mar 17
XX	Publicação no DOU da homologação do PS 2016-17 e, quando for o caso, das matrículas nos CFO/S Sau.	Até 13 Mar 17

II. DA INSCRIÇÃO

Art. 4º - Dos requisitos exigidos.

§ 1º - O(A) candidato(a) à inscrição no concurso público de admissão nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde do Exército (CFO/S Sau), de ambos os sexos, deverá satisfazer aos seguintes requisitos estabelecido neste artigo, que deverão ser comprovados até a data da matrícula à qual se referir o respectivo CA.

§ 2º - O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos comuns a todas as áreas e especialidades ou habilitações profissionais objetos do concurso:

I - ser brasileiro nato, conforme o inciso I do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

II - ter concluído com aproveitamento, em instituição de ensino superior, o curso de graduação em Medicina, Farmácia ou Odontologia, bem como possuir curso referente a uma das especialidades ou habilitações das áreas para as quais foram estabelecidas vagas destinadas à matrícula nos CFO/S Sau, e estar registrado no órgão fiscalizador da profissão a que concorre; as áreas e especialidades ou habilitações profissionais objetos do concurso correspondem às vagas estabelecidas em portaria do Estado-Maior do Exército (EME), destinadas à matrícula no ano a que se referir o respectivo CA; o curso (graduação) e a instituição de ensino superior devem ser reconhecidos oficialmente pelo Ministério da Educação, na forma da legislação federal que regula a matéria;

III - possuir idade de no máximo, 36 (trinta e seis) anos, completados até 31 de dezembro do ano da matrícula, conforme alínea e) do inciso III do art. 3º da Lei nº 12.705, de 2012;

IV - se militar da ativa de Força Armada, ou de Forças Auxiliares, estar classificado, nos termos do Regulamento Disciplinar do Exército, no mínimo, no comportamento "Bom" ou equivalente da Força específica, conforme o inciso XI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

V - se ex-integrante de qualquer uma das Forças Armadas ou de Força Auxiliares, não ter sido demitido ex officio por ter sido declarado indigno para o oficialato ou com ele incompatível, excluído ou licenciado a bem da disciplina, salvo em caso de reabilitação;

VI - não ter sido considerado isento do Serviço Militar, seja por licenciamento ou exclusão de OM a bem da disciplina, seja por incapacidade física ou mental definitiva ("Incapaz C"), condição esta a ser comprovada pelo certificado militar que recebeu. Nestes casos, deve apresentar o Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), dentro dos limites de sua validade;

VII - não ter sido julgado, em inspeção de saúde, incapaz definitivamente para o serviço do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;

VIII - se ex-aluno de estabelecimento de ensino de formação de oficiais ou de praças do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, de Polícia Militar ou de Corpo de Bombeiros Militar, não ter sido desligado por motivo disciplinar, tendo sido classificado, no mínimo, no comportamento "Bom", por ocasião do seu desligamento;

IX - estar em dia com suas obrigações perante o Serviço Militar e a Justiça Eleitoral, conforme o inciso VI do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

X - ter pago a taxa de inscrição, caso não preencha os requisitos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008;

XI - não estar na condição de réu em ação penal, conforme o inciso IX do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012;

XII - não ter sido, nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:

a) responsabilizado por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção; ou

b) condenado em processo criminal transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena, conforme o inciso X do art. 2º da Lei nº 12.705, de 2012.